



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Número 194

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 12408-A/2016:

Torna-se público que a lista de ordenação final foi homologada por despacho de 29/09/2016 do vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 164 postos de trabalho para a carreira geral de assistente técnico

30212-(2)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12093-A/2016:

Determina a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas ao apoio n.º 6.2.2 «restabelecimento do potencial produtivo» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) para 24 de outubro de 2016

30212-(2)

**PARTE C****SAÚDE**

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12408-A/2016**Procedimento concursal comum para preenchimento de 164 postos de trabalho para a carreira geral de assistente técnico**

1 — Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final foi homologada por despacho de 29 de setembro de 2016 do vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), e encontra-se divulgada na página eletrónica da ARSLVT, I. P., em http://www.arslvt.min-saude.pt/frontoffice/pages/485?news_id=377 e ficará também afixada nos serviços centrais das instalações da ARSLVT, I. P., na Av. dos Estados Unidos da América, n.º 75, em Lisboa.

2 — Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

7 de outubro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209926051

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12093-A/2016

O Despacho n.º 11933/2016 de 23 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, determinou a inclusão das explorações agrícolas situadas em 22 freguesias, afetadas pelos incêndios de grande dimensão que ocorreram em julho e agosto de 2016, no âmbito de aplicação do apoio n.º 6.2.2 «restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação n.º 6.2. «prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida n.º 6 «gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020), acionado pelo Despacho n.º 10803-B/2016, de 31 de agosto, prorrogando, para estas explorações, o termo da data para apresentação dos pedidos de apoio até dia 7 de outubro de 2016. Contudo, tendo a publicação do referido despacho ocorrido a 6 de outubro, importa promover alargamento do prazo para apresentação de candidaturas, prorrogando-o até 24 de outubro de 2016, por forma a possibilitar a apresentação dos pedidos de apoio em apreço.

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 56/2015, de 18 de março, determino o seguinte:

Artigo 1.º

O prazo de apresentação dos pedidos de apoio a que se refere o n.º 6 do artigo 2.º do despacho n.º 10803-B/2016, relativos às explorações situadas nas freguesias constantes do anexo ao Despacho n.º 11933/2016, é prorrogado até 24 de outubro 2016.

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de outubro de 2016.

7 de outubro de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

209926846

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750